CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 AGO. 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1055
Data: 06/08/2018 Horário: 12:32
Legislativo - REQ 648/2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 648/2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor Secretário Municipal de Educação, **EURIPEDES FERNANDES CUNHA,** providências na elaboração de estudos, segundo a legislação educacional prevista na legislação pátria, para transformar a **Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares,** na proposta educacional de uma escola na modalidade de ensino em tempo integral.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta assembleia legislativa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Educação, **EURIPEDES FERNANDES CUNHA,** providências na elaboração de estudos para transformar a unidade de ensino acima citada, nos Jardins Medeiros, em escola de modalidade de educação integrada.

VALDOMIRO RODRIGUES
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Eduardo Fortes
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

Mirian Lustosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O que é educação integral?

"A Educação Integral é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais."

- É uma proposta contemporânea porque, alinhada as demandas do século XXI, tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmos e com o mundo;
- É inclusiva porque reconhece a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas;

Vereador-PPS

César da Farmácia
Vereador

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

ZEZINHO DA LARICHE
Vereador - Prós

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

- É uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade porque se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica;
- Promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

No país o conceito de educação em tempo integral, fundamenta-se, na educação que se realiza nas instituições públicas de educação básica. Referimo-nos à educação escolar, prevista na legislação educacional brasileira, notadamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) - Lei n° 9.394/1996, e no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei n° 13.005/2014, o qual, entre suas estratégias, caracteriza o tempo integral como a jornada escolar "igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo".

Com esta petição, pretendemos ajuda-lo a desenvolver uma educação de forma integrada, com tal 'modelo' educacional proporcionaremos aos jovens cidadãos Gurupienses um ensino de maior qualidade, como também diminuir o índice de criminalidade, onde os meninos e meninas inseridos integralmente na escola terão no estudo uma "arma" eficaz para melhores oportunidades profissionais e não encontrar na contravenção, no crime, um "apoio" e sim encontrar nos livros subsídios fortes para um futuro promissor. O que nos impulsiona é a necessidade de apresentar modelos educacionais para tal educação integrada ao nosso gestor educacional, onde estudos deverão ser elaborados, pesquisas pela equipe especializada da Secretária de Educação para que esta forma de ensino de tempo integral seja uma realidade cada vez mais constante em nossa Gurupi.

Mirian Lustosa
Vereadora

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

Eduardo Fortes
Vereador

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Ataíde
Vereador-PPS